



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, NºCXXXIV, JOÃO LISBOA - MA, TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO-----Nº002
ADJUDICAÇÃO-----Nº002
HOMOLOGAÇÃO-----Nº002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e adaptação da UBS Norte Sul. **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS **VALOR:** R\$ 126.213,75 (cento e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.1-038 – Construção/Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51 – Obras e Instalações João Lisboa (MA), 20 de Dezembro de 2019 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 012/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a reforma e adaptação da UBS Norte Sul. **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/93 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VALOR TOTAL** R\$ 126.213,75 (cento e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 11 de Dezembro de 2019. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 012/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a reforma e adaptação da UBS Norte Sul. **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/93 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VALOR TOTAL** R\$ 126.213,75 (cento e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 11 de Dezembro de 2019. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

